DECRETO Nº 4.880, DE 02 DE MAIO DE 2005.

Acrescenta Programa na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.473 de 15/07/2004, e abre Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 4.578, de 28 de Abril de 2005,

DECRETA:

Art.1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.473 de 15/07/2004, o Programa nº 371, conforme especificações no anexo I, abaixo:

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 1.428.165,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e sessenta e cinco reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.01	DIRETORIA DE GABINETE	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$16.622,34
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS	
3.2	DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 67.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.950,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 79.950,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 27.622,33
3.6	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.622,33
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.2	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$42.000,00

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 4.880, DE 02 DE MAIO DE 2005.

4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	R$ 153.900,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.980,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 72.237,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 106.576,62
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.080,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 72.237,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 43.012,50
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 275.298,00
5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.07	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.1	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.475,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.275,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
9.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 14.580,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.475,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 41.275,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 31.060,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 125.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 144.235,88
	T O T A L	**R$ 1.428.165,00**

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 4.880, DE 02 DE MAIO DE 2005.

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, referente operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de maio de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de maio de 2.005.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2.002 a 2.005

ANEXO I

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
371	PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos	Modernizar o sistema Tributário, Orçamento e Finanças, Patrimonial, Saúde, Assistência Social e Educação com aquisição de computadores, impressoras, veiculos, plotter, sofwares, infra estrutura de rede, serviços técnicos especializados de consultoria, aerolevantamento e capacitação de funcionários